

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº _____/2022.
Matéria: _____
Em: 27/02/2023 às 08:22
Recebedor: *Eryketo Lora*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Nº 07 de 2023



Vereador(a) JANAINA DA SAÚDE

***Concede o Prêmio Mulher
Destaque de Pindoretama/CE à
Senhora: FRANCISCA ROCHA
DA SILVA (Chica da Carmosa).***

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

***Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída
pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora
FRANCISCA ROCHA DA SILVA (Chica da Carmosa).***

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 23 de fevereiro de 2023.



JANAINA DA SAÚDE

Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
DESPACHO**



A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada, determino a sua tramitação.

A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.

Após recebida a orientação técnica da Procuradoria da Casa, encaminhe a Comissão Pertinente.

Pindoretama/CE, 27 de Fevereiro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE